

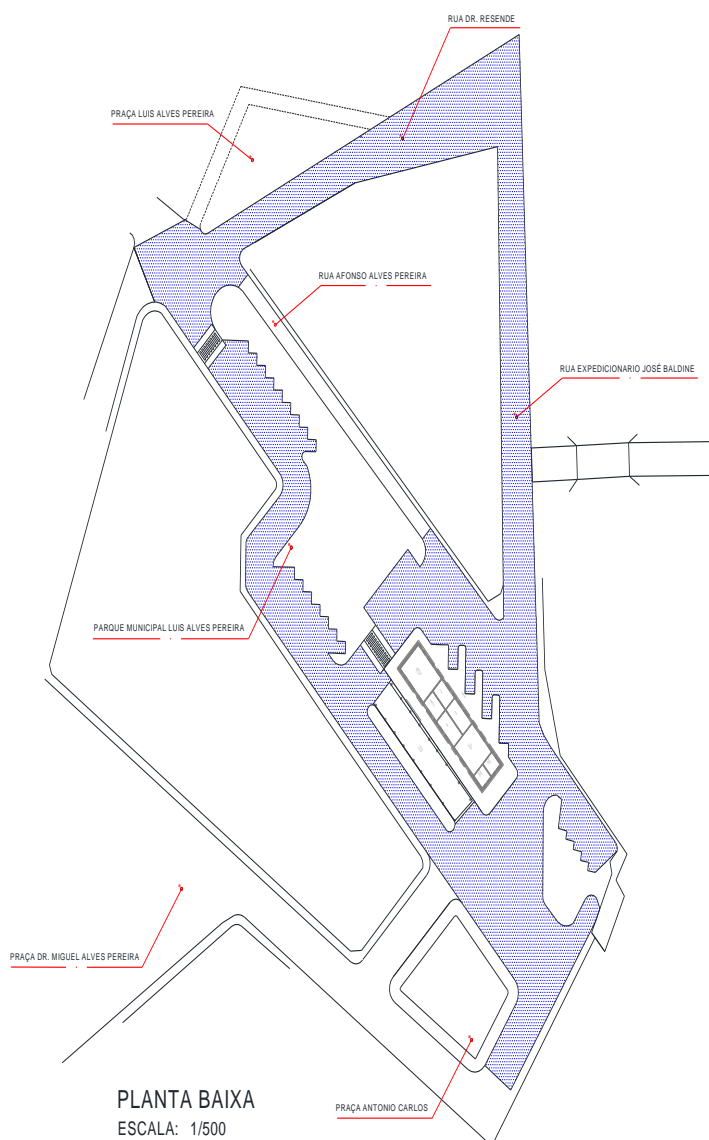


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM TORNO DA RODOVIÁRIA E DO PARQUE MUNICIPAL LUIS ALVES PEREIRA NO CENTRO DE MIRAÍ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS

→ DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para executar a pavimentação asfáltica ao redor da Rodoviária e do Parque Municipal Luis Alves Pereira no centro da cidade de Mirai - MG. Fazem parte deste projeto: **Descritivo, Projeto Pavimentação, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.**

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura, com o prazo máximo até 3 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro da prefeitura expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

→ DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra projetada totaliza **6.190,37 m²**, e objetiva executar pavimentação, com revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), que será executado pela Contratada, tudo isso, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego usuário.

A obra compreende o prolongamento retro citado, que está constituída com largura variável conforme projeto em anexo, em área com material de CBR maior que 10%. Apresenta-se de maneira geral, em estado regular, com moderadas irregularidades, faltando adequações no greide, tanto na sessão transversal como longitudinal. A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: marcação de bueiros, início e término da colocação de canaletas para escoamento pluvial. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS

→ REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por venturas existentes no leito da rua, serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 20 cm, seguida de umedecimento, com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso.

→ EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE DE BRITA GRADUADA:

São designadas bases de brita graduada as bases constituídas exclusivamente de produtos de britagem; este tipo de base será executado pela mistura de materiais ou frações de materiais, na unidade dosadora de agregados, conforme normas do DNER. A mistura de agregados para base deve apresentar-se uniforme quando distribuídas no leito da rua; o espalhamento com motoniveladora será feito logo após o material ser colocado na pista com caminhão, em camadas ou leiras, após o espalhamento o agregado umedecido deverá ser compactado, por meio de rolos de pneus ou vibratórios.

1. VARREDURA E LIMPEZA MECÂNICA

A limpeza consiste na remoção dos agregados soltos e outras substâncias que possam comprometer a aderência, com utilização de vassoura mecânica. Após, o trecho deverá ser rigorosamente lavado removendo todas as partículas ou material danoso (orgânico ou mineral) que possa prejudicar na aderência do asfalto.

2. PINTURA DE LIGAÇÃO:

Consiste na aplicação de uma pintura de emulsão betuminosa sobre a superfície de uma base ou de um pavimento com todos os reparos já executados, antes da execução do revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS

camada subjacente. Será executado com emulsão asfáltica tipo RM-1C, na taxa de 1,00 Lt/m². Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. A pintura deverá ser regular e uniforme. Este serviço se deve pelo fato de não haver interrupção do tráfego de veículos no intervalo de aplicação entre a reperfilagem e a execução da capa.

3. REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ:

O revestimento asfáltico será executado com Concreto Betuminoso Usinado a Quente em uma espessura mínima compactada de 4,00 cm, devidamente pintada com emulsão RM-1C. O CBUQ é uma mistura flexível, resultante do processamento à quente, em uma usina apropriada, fixa ou móvel, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida à quente. A composição da mistura atenderá aos requisitos da Faixa "C".

4. DELIMITADORES DE VIAS:

São elementos utilizados para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de circulação.

5. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Antes da entrega definitiva deverá ser realizada a limpeza geral da obra, bem como dos espaços utilizados provisoriamente e o entulho proveniente desta limpeza deverá ser recolhido com caminhão basculante e despejado no local indicado pela fiscalização da obra.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente será produzido em Usina da própria da contratada, atendendo aos requisitos especificados no projeto da massa asfáltica. Ao sair do misturador, a massa deverá ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes da contratada e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada diretamente na vibroacabadora, a qual irá proceder ao espalhamento na pista, com as espessuras mínimas especificadas para a rua e trecho, definidas em planilha anexa. Em conjunto com a vibroacabadora deverá atuar o rolo pneumático auto propelido de pressão variável, cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS

pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Para o acabamento será utilizado um rolo metálico, tipo tanden. Caberá ao contratado fornecer todo o maquinário necessário e mão-de-obra para realizar os serviços de execução do asfalto.

OBS 02:

- Qualquer dado omissos deste memorial descritivo fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico, e/ou pela orientação verbal e/ou projetos suplementares do Departamento Técnico da Prefeitura Municipal;
- A pavimentação em todas as suas fases de execução deverá ser feita com observação da temperatura ambiente, não inferior a 15° C;
- Os serviços não serão executados em dias chuvosos com neblina ou umidade excessiva;
- Após a conclusão, a pista será entregue ao tráfego para teste, e observação da fiscalização antes da entrega definitiva da obra;
- A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

A qualquer momento, que a fiscalização entender que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais. A contratada deverá fornecer no mínimo dois (2) corpos de prova sistematicamente no decorrer da execução, a fim de comprovar a resistência do asfalto proposto, apresentando os resultados oficiais do laboratório, o qual deverá ficar anexado ao processo.

Max Miller Alves de Oliveira
Chefe do Departamento de Engenharia e Projetos
CREA MG 212404/D